

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, amparado no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e tendo em vista o disposto no art. 16 e seu § 2º da Instrução Normativa nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,**

**Torna de conhecimento público a realização de audiência pela Comissão de Finanças e Fiscalização no dia 24 de maio, com início às 15h, nas dependências da Câmara Municipal, para a demonstração e avaliação do cumprimento pelo Executivo municipal das metas fiscais, acompanhadas dos esclarecimentos necessários, relativas ao PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019.**

**Atendendo a princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir à audiência na Comissão, consoante § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).**

**Também será realizada a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para o atendimento a criança e ao adolescente pela Secretaria de Assistência Social e avaliação do cumprimento das metas fiscais da Secretaria de Saúde.**

**Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste, 14 de maio de 2019.**

**Eduardo Resende Alves  
Presidente**